

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de outubro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**365184F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.440 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- VIRGINIA MARIA RAMOS SANTANA- CONTADOR(A) - MATRICULA 229341 para Nível e Classe Atual: VII-B – tabela 1A, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de outubro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**6E4302F5

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 66/2023**

**PORTARIA Nº 66/2023**

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor SIDNEY LOPES DA SILVA, ocupante de cargo de Assessor de Orçamento e Contabilidade, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período de aquisição de julho de 2021 a julho de 2022, que serão gozadas parcialmente no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 30 de outubro de 2023.

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

Presidente em Exercício

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**

1º Secretário

**Publicado por:**

Waldemar Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**F6167732

**LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184/2021**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, com sede na RUA ALEXANDER FLEMING 2194, PAVMTO4 EDIF CHARLES DARWIN ANEXO BIOPARK – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55, neste Ato representada por ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, portador do CPF 063.934.169-12 e do RG 9.419.669-8.SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 1399 – Jardim Imperial – Município de Perobal-PR, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 artigo 25, I – e processo de inexigibilidade nº 11/2021, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade de prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 11 de novembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 27 de outubro de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-</b>	<b>GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Goncalves

**Código Identificador:**58E06F2F

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023**

Procedimento administrativo nº 128/2023

Dispensa de licitação nº 38/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Serviço de Design gráfico e gestão das redes sociais da Prefeitura de Porecatu.

**VALOR:** R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 30 de outubro de 2023.